



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.716, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL I JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO CONSTANTE DA 1.293, DE 22 DE JUNHO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, com fundamento na lei orgânica municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o aumento de 01 (uma) vaga do cargo de Professor de Educação Física Nível I, constante do Quadro de Provimento Efetivo do Município, constante na Lei Municipal nº 1.293 de 22 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 20 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal